



PROCESSO Nº	11.722-6/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDENCIA
INTERESSADA	M. D. G. D. S. F.
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro do **Ato Administrativo nº 99/2022/MTPREV**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20/04/2022, que concedeu pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **M. D. G. D. S. F.**, ex-cônjuge (pensão alimentícia) do servidor Sr. **M. C. P. D. A.**, falecido em 31/10/2021, quando aposentado no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe/Nível “C-004”, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT.

2. A 2ª SECEX elaborou relatório técnico preliminar sugerindo o registro do Ato nº 99/2022/MTPREV e pela legalidade da planilha de benefícios no valor de R\$ 12.982,53 (doze mil, novecentos e oitenta e dois Reais e cinquenta e três centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3725/2022, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato Administrativo nº 99/2022/MTPREV, bem como pela legalidade da planilha de benefício.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

